

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALDEN JOSE LAZARO DA SILVA
CPF: 821.457.765-91
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA 7532 SL- 803
COND RESIDENCIAL COSMOPOLITAN
ALPHAVILLE I/SALVADOR
41701-005 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
90019101

CÓDIGO DO CLIENTE
7077745216



NOTA FISCAL Nº 751037497 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0751 0374 9710 3738 0183
Protocolo de autorização: 3292400002054111 - 12/01/2024 às 06:01:56

REF:MÊS/ANO 01/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 300,16	VENCIMENTO 22/01/2024
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

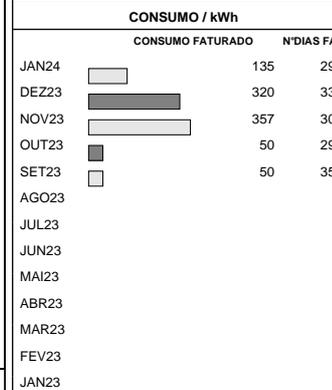
CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 13/12/2023	LEITURA ATUAL 11/01/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 08/02/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	135,00	0,70599185	95,30	3,95	95,30	20,50	19,54	0,53214000	PIS	114,96	0,93	1,06
Consumo-TE	kWh	135,00	0,36530592	49,31	2,03	49,31	20,50	10,11	0,27538000	COFINS	114,96	4,28	4,92
Ilum. Púb. Municipal				30,29						ICMS	144,61	20,50	29,65
MultaCOSIP				1,21									
Parc2/6 *715068				123,58									
Multa-NF 743913711				0,16									
Juros-NF 743913711				0,01									
IPCA-NF-738742946				0,30									
TOTAL				300,16									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1162757810	Energia Ativa	Único	18.760,00	18.895,00	1,00000	135,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7077745216	VENCIMENTO 22/01/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 300,16
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000033 001600300070 077745216216 028686215230



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALDEN JOSE LAZARO DA SILVA
ENDEREÇO:
AO LADO DA MC DONALDS
AV LUIS VIANA 7532 SL- 803
COND RESIDENCIAL COSMOPOLITAN
ALPHAVILLE I/SALVADOR
41701-005 SALVADOR BA